



EDITAL UGE/DPGF Nº 54, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos inscritos no processo seletivo para elaboração de escalas rotativas, para o exercício anual de funções docentes, conforme Edital UGE/DPGF N. 43, de 24/09/2018, a relação dos inscritos, após prazo para recurso. A fundamentação dos recursos interpostos ficará disponível para consulta individualizada, pelo candidato, no endereço eletrônico http://igdrh.org.br/concursos_igdrh/.

Faz saber, também, que o Cartão de Convocação para a prova objetiva está disponível para consulta e impressão, no endereço eletrônico http://igdrh.org.br/concursos_igdrh/. No cartão de convocação está expresso o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, o cargo e a função para qual irá concorrer, a data, o horário e o local de realização da prova, dentre outras orientações úteis ao candidato. É de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição deferida acessar o endereço eletrônico http://igdrh.org.br/concursos_igdrh/ e imprimir seu Cartão de Convocação.

Faz saber, ainda, que as provas serão realizadas no dia 11/11/2018, às 13 horas, nos locais conforme relação anexa.

Faz saber, finalmente, que conforme normas constantes no Edital UGE/DPGF N. 43, de 24/09/2018, no dia da prova o candidato, deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para abertura dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto número 2 (dois) e borracha macia. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver portando Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselho de Classe, que na forma da Lei, valem como instrumento de identidade. Será exigida a apresentação do documento ORIGINAL, NÃO sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas, protocolos, Boletins de Ocorrências nem qualquer outro documento que não seja um dos que foram estabelecidos neste item, como válidos. Os documentos

apresentados deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos documentos com fotos em preto e branco ou os que, por razões temporais ou estéticas, não permitam a identificação do candidato, bem como documentos violados ou rasurados.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.^a SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.^a VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação